

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 417 /92-GR
Em 05 de novembro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E :

Designar de acordo com o Art.44, alínea "a" e o Art.45, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da UFAL, os professores abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de DIREITO, com vigência a partir de 23/10/92, na forma a seguir, tendo em vista o teor do Ofício nº 79/92-DIR da mesma data.

TITULARES:

Sílvia Lavenère Cavalcante Pessôa
José Adilson de Barros
Albertina Lima de Oliveira Tenório
Rosa Maria Leão de Mello
Marcos Bernardes de Melo

COORDENADOR
VICE- COORDENADOR

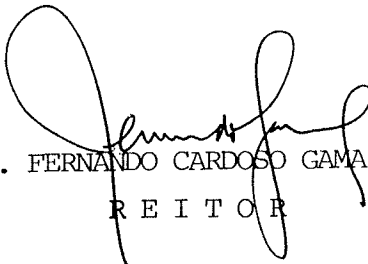
SUPLENTES:

Maria Anicléris Vieira Soares
Neyder Alcântara de Oliveira
José Clayton de Albuquerque Sampaio
Isadora Durval Peixoto Alcântara
Vicentina Vasco dos Santos

REPRESENTAÇÃO DISCENTE:

Sílvia Amélia de Mello Oliveira
Alda de Barros Araújo

TITULAR
SUPLENTE


Prof. FERNANDO CARDOSO GAMA
R E I T O R